



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB) |                                          |        |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------|
| Reunião                                                | Ordinária                                | Nº 425 |
| Decisão CEAG                                           | Nº 013/2025                              |        |
| Referência                                             | Processo Nº 1222531/2025                 |        |
| Interessado(a)                                         | CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG |        |

**EMENTA:** Aprova a Súmula Nº 424, de 13.03.2025, em atendimento ao Inciso II do Art. 71 do Regimento Interno do Crea/PB.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea(PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **425**, apreciando o Processo nº **1222531/2025**, que trata sobre a apreciação da Súmula da Sessão anterior, ou seja, **Súmula Nº 424**, de 13.03.2025, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 71 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 71. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do quorum; II – leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião anterior..." (**Grifo nosso**); **considerando** que a **Súmula Nº 424**, de 13.03.2025, foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, serem submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a **Súmula Nº 424**, de 13.03.2025, em atendimento ao Inciso II do art. 71 do Regimento Interno do Crea/PB). Coordenou a Sessão na modalidade presencial o Eng. Agron. **Adailson Pereira de Souza**, estiveram presentes o Eng. Agron. **Anderson Leite Fontes Júnior**, Eng. Agron. **Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega**, Eng<sup>a</sup> Agrícola **Aline Costa Ferreira** e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Civ. **Raphael Lins de Abreu Freitas**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 07 de abril de 2025.

  
Eng. Agron. Adailson Pereira de Souza  
Coordenador da CEAG – Crea/PB